



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº
Fis. Nº

Nº 67878

= LEI Nº 861 DE 16 DE MARÇO DE 1993 =

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a CONGREGAÇÃO -
CRISTÃ DO BRASIL em Minas Novas.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus repre-
sentantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sancio-
no a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a CONGREGA-
ÇÃO CRISTÃ DO BRASIL em Minas Novas, CGC nº 20212502/0001-73 com sede
à Rua Manoel Cristianismo Costa, 94.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de Março de 1993.

= JOSE FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=====

=====

=====

=====

=====

=====